MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 360/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.005244/2026-98

2. Descrição da necessidade

A presente contratação surge da demanda de implantação de sistema de videomonitoramento e de videoconferência do campus especialmente considerando a entrega das edificações contempladas pelo programa PAC do governo federal.

Há previsão de três novas edificações no campus Governador Valadares, dentre elas a Unidade Santa Rita, Unidade Vila Bretas e Clinica de Odontologia, que demandarão quatidade adicional de sistema de videomonitoramento e de videoconferência para suporte às atividades administrativas e acadêmicas realizadas nestes espaços.

A não aquisição destes materiais pode comprometer a segurança do patrimônio da instituição bem como dos usuários das novas edificações, prejudicando também o processo de comunicação por audio e video com outras equipes e setores do campus e também com instituições parceiras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Infraestrutura e TI	Diener Maick Piske

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos devem atender aos requisitos apresentados pela equipe técnica do Núcleo de TI do campus Governador Valadares de modo a promover a compatibilidade com demais sistemas já implantados e operacionais na instituição.

O item a ser adquirido neste pregão deve atender estritamente às descrições contidas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) selecionadas para cada item conforme planilha abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO
1 - SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (ID 128912)	610079	SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA PARA SALAS DE REUNIÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO: CAMERA PTZ FULLHD 1080P 30FPS, PANORAMICA SUAVE MOTORIZADA DE 260 GRAUS, INCLINAÇÃO DE 130 GRAUS, CAMPO DE VISÃO DE 90 GRAUS, ZOOM DE 10X, RECURSO DE AUTOFOCO COM 5 PONTOS PERSONALIZÁVEIS, CODEC DE VIDEO H264; MODULO DE VIVA VOZ COM FUNCIONAMENTO FULL DUPLEX, AUTOFALANTE INTEGRADO PARA AUDIO HD, 4 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS COM ALCANCE DE 5M, CANCELAMENTO DE ECO, REDUÇÃO DE RUIDO, COMPATÍVEL COM BLUETOOH, LED INDICANDO AUDIO ATIVO, AUDIO SILENCIADO, ESPERA E BLUETOOH, LCD INDICANDO ORIGEM DA CHAMADA E DURAÇÃO, TECLADO PARA AS FUNÇÕES DE CONTROLE DO SISTEMA; CONTROLE REMOTO COM AS FUNÇÕES ATENDER/DESLIGAR, ATIVAR /DESATIVAR MICROFONES, AUMENTAR/DIMINUIR SOM, MOVER CAMERA, AUMENTAR/DIMINUIR ZOOM, ESCOLHA DOS PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO; MODULO DE INTEGRAÇÃO COM 2 CABOS PARA

		CONEXÃO DA CAMERA E MODULO DE VIVA VOZ, 1 CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR DE CONTROLE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; TODOS COMPONENTES DO SISTEMA DEVE SER DE ÚNICO FABRICANTE, DEVE SER COMPATÍVEL COM DRIVER UVC DO WINDOWS 10, GARANTIA DE 24 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: LOGITECH GROUP CONFERENCECAM CC3000E.
2 - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - NVR (ID 128908)	635684	GRAVADOR DE VIDEO NVR FULL HD 32 CANAIS COM NO MÍNIMO: 4 PORTAS SATA INTERNAS PARA DISCOS DE ATÉ 10TB; 2 INTERFACES DE REDE RJ45 10/100/1000MBPS COM FUNÇÃO DE AGREGAÇÃO DE PORTA; INTERFACE PARA SAIDA DE VÍDEO HDMI E VGA; INTERFACE PARA ENTRADA E SAIDA DE ALARMES; INTERFACE PARA ENTRADA E SAIDA DE AUDIO; 2 INTERFACES USB SENDO 1 INTERFACE USB 3.0; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 A 240V; SUPORTE A 32 CAMERAS IP; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 8MP/5MP/4MP/3MP/1080P /720P; PROTOCOLOS: ONVIF, H.265+, H.264+; FUNÇÕES: GRAVAÇÃO POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PESSOAS, CRUZAMENTO DE LINHA E DE ENTRADA E SAÍDA DE REGIÃO, REPRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VIDEO, ZOOM DIGITAL, AGENDAMENTO DE GRAVAÇÃO; 2 HDD DE NÍVEL EMPRESARIAL ESPECIFICO PARA VIGILÂNCIA COM SENSOR DE VIBRAÇÃO E MTBF DE 2.500.000 HORAS, WORKLOAD DE 300TB/ANO, TECNOLOGIA CMR E CAPACIDADE DE 8TB; GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA VIGI NVR4032H.
3 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP INTERNA (ID 128906)	623908	CAMERA DE SEGURANÇA IP INTERNA COM NO MÍNIMO: LENTE FOCAL FIXA COM ALRGURA DE FOCO DE 4MM; RESOLUÇÃO MÁXIMA 2560 X 1440; SENSOR CMOS DE VERREDURA PROGRESSIVA; 2 LEDS INFRAVERMELHO; 2 LEDS LUZ BRANCA; CODECS DE VIDEO: H.265+; SUPORTE AO PADRÃO ONVIF; 1 PORTA RJ45 10/100 COM POE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU INJETOR POE BIVOLT AUTOMÁTICO; INTERFACE MICROSD PARA ARMAZENAMENTO INTERNO; PROTOCOLOS: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, DHCP, DNS, RTSP, NTP, UPNP UDP, SSL/TLS; FUNÇÕES: IMAGENS COLORIDAS MESMO SEM LUZ AMBIENTE, MODO CORREDOR, AUDIO BIDIRECIONAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOA, VEICULO, MOVIMENTOS, LINHA E ÁREA, INTERFACE WEB PRÓPRIA, TRATAMENTO DE IMAGEM COM SMART IR, WDR, 3D DNR E VISÃO NOTURNA; COMPATIBILIDADE PARA GESTÃO CONFIGURAÇÃO E ARMAZENAMENTO ATRAVÉS DE NVR COMPATÍVEL COM ONVIF; GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: VIGI C440.
4 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP EXTERNA(ID 128907)	623907	CAMERA DE SEGURANÇA IP EXTERNA COM NO MÍNIMO: LENTE FOCAL FIXA COM ALRGURA DE FOCO DE 2.8 MM; RESOLUÇÃO MÁXIMA 2560 X 1440; SENSOR CMOS DE VERREDURA PROGRESSIVA; 2 LEDS INFRAVERMELHO; 2 LEDS LUZ BRANCA; CODECS DE VIDEO: H. 265+;SUPORTE AO PADRÃO ONVIF; 1 PORTA RJ45 10/100 COM POE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU INJETOR POE BIVOLT AUTOMÁTICO; INTERFACE MICROSD PARA ARMAZENAMENTO INTERNO; PROTOCOLOS: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, DHCP, DNS, RTSP, NTP, UPNP UDP, SSL/TLS; FUNÇÕES: IMAGENS COLORIDAS MESMO SEM LUZ AMBIENTE, MODO CORREDOR, AUDIO BIDIRECIONAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOA, VEICULO, MOVIMENTOS, LINHA E ÁREA, INTERFACE WEB PRÓPRIA, TRATAMENTO DE IMAGEM COM SMART IR, WDR, 3D DNR E VISÃO NOTURNA; COMPATIBILIDADE PARA GESTÃO CONFIGURAÇÃO E ARMAZENAMENTO ATRAVÉS DE NVR COMPATÍVEL COM ONVIF; PROTEÇÃO IP67; GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. MODELO DE REFERENCIA: VIGI C340.

Do enquadramento como bem de Luxo:

O objeto não se enquadra como objeto de luxo.

Da aderência ao Catálogo de Padronização:

O objeto da presente contratação ainda não está contemplado no Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado pelo Poder Executivo Federal".

Dos requisitos para qualificação econômico-financeira:

Baixo risco contratual: Nas aquisições com entrega imediata, o risco de inadimplemento por parte do fornecedor é reduzido, uma vez que a principal obrigação contratual — a entrega do objeto — é cumprida em curto prazo, geralmente antes ou concomitantemente ao pagamento.

Pagamento condicionado à entrega: Em regra, o pagamento somente é realizado após a comprovação da entrega dos bens, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e no Termo de Referência. Dessa forma, a Administração Pública somente efetua o pagamento após o recebimento do objeto, o que reduz significativamente os riscos financeiros da contratação.

Princípio da proporcionalidade (ou razoabilidade): A exigência de qualificação econômico-financeira em aquisições com entrega imediata pode representar medida desnecessária ou desproporcional ao risco da contratação, contrariando o princípio da proporcionalidade previsto na Lei nº 14.133 /2021.

Ampliação da competitividade: A dispensa dessa exigência contribui para ampliar a competitividade do certame, evitando restrições indevidas à participação de potenciais fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, que podem deixar de participar da licitação em razão de requisitos econômico-financeiros incompatíveis com o baixo risco da contratação.

Base legal:O art. 69, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que: "A exigência de qualificação econômico-financeira limitar-se-á ao necessário e suficiente para garantir o cumprimento das obrigações assumidas." Assim, a própria legislação autoriza que a Administração deixe de exigir a qualificação econômico-financeira quando essa exigência não se mostrar necessária diante das características da contratação.

Conclusão: Considerando o baixo risco contratual, a natureza pontual da aquisição, a realização do pagamento somente após a entrega do objeto e os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da competitividade, conclui-se que não se justifica a exigência de qualificação econômico-financeira nas licitações destinadas à aquisição de bens com entrega imediata.

Dos requisitos de qualificação técnica:

A exigência de qualificação técnica não é necessária, pois a presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133 /2021.

5. Levantamento de Mercado

Os valores de mercado foram levantados através do portal do painel de preços do Ministério do Planejamento e são apresentados no item 8 deste estudo.

Para os itens não encontrados na plataforma Painel de Preços, foi realizada cotação em sites de fornecedores a nível nacional.

Todas as cotações encontram-se em anexo à este estudo e podem ser conferidos na integra.

6. Descrição da solução como um todo

A utilização de pregão para a aquisição dos materiais deve-se ao fato de o objeto licitatório enquadrar-se na definição de bem comum, uma vez que:

a) é composto por itens cuja escolha pode ser feita com base nas descrições contidas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA);
b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação;
c) itens encontrados com relativa facilidade no mercado;
d) existência da possibilidade de se estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto.

Dessa forma, propomos a licitação por menor preço.

Os itens são de comum oferta no mercado, possuindo portanto boas chances de sucesso no pregão eletrônico.

A compra do material viabilizará o bom funcionamento dos setores administrativos e acadêmicos, possibilitando o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais alinhados ao interesse público e da sociedade.

Os produtos solicitados não necessitam de manutenção e/ou assistência técnica externa especializada, sendo suficiente as condições e prazos de garantia definidas pelo fabricante ou os indicados na descrição dos itens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de câmeras e equipamentos de gravação que integram a solução de videomonitoramento foram estipuladas com base estritamente nos projetos arquitetônicos e de egenharia das edificações Undiade Vila Bretas e Unidade São Pedro, bem como no levantamento realizado pelo Núcleo de TI que identificou a necessidade de duas unidades do sistema de videoconferência para interação entre duas unidades do campus Juiz de fora.

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE
1 - SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (ID 128912)	610079	2
2 - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - NVR (ID 128908)	635684	2
3 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP INTERNA (ID 128906)	623908	63
4 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP EXTERNA(ID 128907)	623907	24

1 - SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (ID 128912): Duas unidades para atendimento de duas salas de reuniões de unidades acadêmicas da UFJF.
2 - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - NVR (ID 128908): Duas unidades sendo uma para a Unidade Vila Bretas e uma para a Unidades São Pedro.
3 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP INTERNA (ID 128906): Com base no dimensionamento realizado pela equipe de engenharia responsável pelo projeto de câmeras de vigilância são necessárias 16 unidades para atendimento da edificação Unidade Vila Bretas e 47 unidades para atendimento da Unidade São Pedro. Destas câmeras 40 serão interligadas aos NVR das unidades enquanto 23 serão interligadas à servidor próprio de videomonitoramento do campus através do protocolo onvif.
4 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP EXTERNA(ID 128907): Com base no dimensionamento realizado pela equipe de engenharia responsável pelo projeto de câmeras de vigilância são necessárias 16 unidades para atendimento da edificação Unidade Vila Bretas e 8 unidades para atendimento da Unidade São Pedro. Estas câmeras serão interligadas aos NVR das unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 89.258,26

O valor apresentado na tabela abaixo representa os valores de mercado levantados através do Painel de Preços do Ministério do Planejamento e Nota Técnica em anexo que devem servir de base para o processo de aquisição.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA (ID 128912)	UNIDADE	2	R$ 8.826,56	R$ 17.653,12
2 - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - NVR (ID 128908)	UNIDADE	2	R$ 10.380,00	R$ 20.760,00
3 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP INTERNA (ID 128906)	UNIDADE	63	R$ 533,00	R$ 33.579,00
4 - CÂMERA DE SEGURANÇA IP EXTERNA(ID 128907)	UNIDADE	24	R$ 719,42	R$ 17.266,14

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos itens que integram a solução devem ser realizados de forma parcelada em diferentes intens com o intuito de promover a participação do maior número possível de fornecedores.

O quantitativo previsto para cada item deverá ser fornecido em lote único com o intuito de otimizar os custos de logistica dos fornecedores e desta forma obter preço mais vantajoso para a instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 9º, IN 58/2022)

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento e governança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e compatível com os objetivos institucionais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Planejamento Estratégico, no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) e nos demais instrumentos de gestão aplicáveis.

Em conformidade com o art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, verifica-se que a contratação está compatível com o planejamento da Administração Pública Federal e contribui para o atendimento das necessidades institucionais, promovendo a utilização eficiente e sustentável dos recursos públicos e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos englobam o monitoramento e segurança patrimonial e dos usuários das novas edificações bem como a comunicação entre os diversos setores e equipes acadêmicas e administrativas do campus.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária adequação adicional do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos. Todas as instalações e pontos de instalação dos equipamentos já estão executados ou previstos para implementação em contratos de construção das edificações a que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As sobras de materiais e peças de equipamentos, serão avaliadas quanto a sua possibilidade de reuso e caso não seja possível serão destinados a reciclagem sustentável e responsável por meio de coletores Green Eletrom.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos bens descritos mostra-se técnica e administrativamente viável sendo medida adequada e necessária para promover a efetiva proteção patrimonial do campus e dos usuários das novas edificações uma vez que viabiliza a implementação de sistema de vigilância e monitoramente 24 horas por dia em todos os pavimentos e edificações contempladas. Há grande disponibilidade de produtos compatíveis no mercado com custos razoáveis, configurando o melhor caminho para atender ao interesse público e o adequado desempenho das atividades adminsitrativas e acadêmicas do campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIENER MAICK PISKE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 18:16:11.

AUREO SOUTO DA CUNHA RAMOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 18:17:38.